



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 523, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Disponibiliza o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, Administrador, para exercer suas atividades junto da Diretoria de Administração e Planejamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, considerando o disposto no inciso II do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23422.019201/2024-09, resolve:

Art. 1º Disponibilizar em requisição o servidor ALENCAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE 1085297, Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Integração-Latino Americana para exercer suas atividades junto à Diretoria de Administração e Planejamento do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração será do órgão requisitado.

Art. 3º O servidor deve se apresentar imediatamente ao órgão requisitante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

RODNE DE OLIVEIRA LIMA

Portaria nº 523/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 205, de 13 de Novembro de 2024.